

1999

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



22/10/99 16:10

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
08100.007690/99-51  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

INTERESSADO:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO:

DENÚNCIA SOBRE INVASÃO DE MEDEIREIROS NA TERRA INDÍGENA RIO BRANCO,  
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Ofício nº 861/99/PRDC/TO, de 19/10/99, originário da Procuradoria da República no Estado do Tocantins – Comunica denúncia de invasão da Terra Indígena Rio Branco por madeireiros e que os Arara vêm sofrendo todo tipo de ameaças por parte de fazendeiros.

MOVIMENTAÇÕES

S <sub>E</sub> Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S <sub>E</sub> Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª CÂMARA	10137	22/10/99	15			/ /
02	CCA		13/12/99	16			/ /
03	6ª ECR		16/12/99	17			/ /
04	CEA		16/12/99	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO  
- SENAPRO -

Distribuição: DA DEBORAH  
Data: 20-10-99  
Responsável: Jay



*Authe-se*  
*21/10/99*  
*Deborah Menezes*  
Deborah Menezes  
Procuradora Regional da República  
Membro da Câmara de Coordenação e Revisão

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Estado do Tocantins

6A.CAM/000761/99

OFÍCIO Nº 861/99/PRDC/TO

Palmas, 19 de outubro de 1999

Senhora Subprocuradora-Geral

Cumprimentando Vossa Excelência, reporto-me à terra indígena Rio Branco, localizada no município de Aripuanã, estado do Mato Grosso, para comunicar-lhe que referida área, de 145.000 hectares, encontra-se invadida por madeireiros.

A propósito, informo-lhe que, nesta data, compareceu a índia Valdicinéia Pereira de Sousa Arara em meu Gabinete denunciando a invasão da mencionada terra, quando disse também que os Arara vêm sofrendo todo tipo de ameaças por parte dos fazendeiros Dércio de Tal e Ermes de Tal.

Assim sendo, solicito dessa Egrégia Câmara de Coordenação e Revisão que adote as providências necessárias a fim de se resguardar os direitos daqueles povos indígenas

Respeitosamente,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
08100.007690/99-61  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Mário Lúcio de Avelar  
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora MARIA ELIANE DE MENEZES FARIAS  
DD. Subprocuradora-geral da República  
Brasília



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MÁRIO LÚCIO DE  
AVELAR,  
DD. PROCURADOR DA REPÚBLICA

Eu, Valdicinéia Pereira de Sousa Arara, brasileira, solteira, índia Arara, residente e domiciliada na Qd. 104, Sul, Cj. 02, Lt. 33, centro, Palmas, Tocantins, venho denunciar os madeireiros Ermes e Dércio, que invadiram as terras do povo Arará, de 145.000 hectares, chamada Reserva Rio Branco, localizada no município de Rio Aripuanã, estado do Mato Grosso.

Acrescento que os madeireiros têm contado com o apoio de Sândro de Tal e de Dona Anita, que moram na referida reserva.

Assim sendo, peço providências urgentes já que a quantidade de madeira retirada é muito grande, acabando também com a caça. Se continuar assim, em pouco tempo tudo estará acabado.

*Valdicinéia Pereira de Sousa Arara*  
Valdicinéia Pereira de Sousa Arara



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
ADM. REG. DE VILHENA/RO

03  
1

Registro Administrativo de Nascimento de Índio

**CERTIDÃO**

Certifico que, às fls. 038 "V" do livro n.º 001 / A ADR VILHENA/RO.  
PIN ARARA sob n.º 076, de ordem em 03.05.95  
foi feito o registro administrativo de nascimento do (a) indio(a) VALDICINÉIA PEREIRA PINTO  
ARARA  
pertencente à tribo ARARA com nome usado na tribo de O MESMO  
, do sexo MASCULINO de cor MORENA  
nascido no dia 08.04.68 às 20:00 horas, na aldeia \_\_\_\_\_  
Município de ARIPLANÁ Estado de MATO GROSSO  
filho de ERNESTINO FELIPE DE SOUZA ARARA  
e de D. MARIA PEREIRA PINTO  
São avós paternos ANTONIO DE SOUZA (NÃO ÍNDIO)  
e D. ANA ARARA  
São avós maternos MARIANO PINTO  
e D. IZABEL PEREIRA PINTO  
Foi declarante A PRÓPRIA  
e serviram de testemunha VALDINÉIA PEREIRA DE SOUZA ARARA

Observações O REFERIDO DOCUMENTO TEM VALIDADE JURÍDICA, CONFORME  
A LEI 6001/73.

O referido é verdade e dou fé.

AIN. ARARA, 03 de MAIO de 19 95

*Maria de Souza da Cunha*  
Chefe do Setor de Educação/ADR/VHA  
P. P. 969/91 de 26.08.91

ADR/VILHENA/RO. 03 de MAIO de 19 95

*José Pereira de Miranda Filho*  
Cm. serviço de assistência substituta  
Fortaleza NR 0121/DGA/93  
De 10/02/93



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

**Referência: Proc. PGR nº 08100.007690/99-61**

MPF. Autuado e encaminhado à Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do

CCA/SPA, em 22/10/99.

  
Sandra Florentino da Silva  
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

P. G. 05  
4

Ministério Público Federal

**REFERÊNCIA** : Procedimento Administrativo MPF/PGR/Nº 08100.007690/99-61

**INTERESSADA** : Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso

**ASSUNTO** : Denúncia sobre invasão de madeireiros na Terra Indígena Rio Branco, município de Aripuaná/MT.

**DESPACHO**

1. Tendo tomado conhecimento da existência de outro procedimento com as mesmas finalidades contidas no presente, determino as seguintes providências:
  - a) extrair cópias das peças principais contidas neste, juntando-as ao de nº 08100.008451/99-55, que se encontra em andamento normal;
  - b) encaminhar o presente ao setor competente da PGR para fins de ARQUIVAMENTO.

Brasília, 9 de dezembro de 1999

*Deborah*

**DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**  
Procuradora Regional da República  
Membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

**CONFERIDO**  
Em 14/12/99  
Elba Maria *[assinatura]* Dornelles  
Técnico Administrativo  
PGR/CCA

De ordem, *A CCA PGR/ARQUIVAMENTO*

Em, 13/12/99

*Gerúlio Vitorino da Silva*  
Assessor da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

*A 6ª CCR  
A PEDIR  
EM 16/12/99  
Coordenador da Procuradoria Administrativa*

PGR  
06  
M

De ordem, Retorne-se à CCA  
para arquivamento.

16 / 12 / 99

Genito Vitorino da Silva  
Assessor de 6.ª Câmara de Coordenação e Revisão

**CONFERIDO**  
Em 17/12/99  
Elba Maria Jacobina Dornelles  
Técnico Administrativo  
PGR/CCA

Encaminhado para COBIP a pedido ELIAS  
DIARQICCA 26100/15

Flávia Costa  
Arquivista de Arquivologia  
Matrícula: 25760